



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra**

(CIDADE DA SAÚDE)



**LEI COMPLEMENTAR Nº 196 DE 22 DE MARÇO DE 2022**  
**Projeto de Lei Complementar nº 4 / 2022**

(Concede reajuste salarial ao quadro de pessoal, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal)

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos funcionários ocupantes do quadro de pessoal em Comissão, Efetivo, Celetista, Estatutário, Inativo, Pensionistas e do Magistério, desta Prefeitura Municipal, reajuste salarial no percentual de 10,42%, em atendimento ao disposto no Artigo 37, X, da Constituição Federal e do que lhe corresponde na Lei Orgânica do Município de Serra Negra.

**Art. 2º** O valor do abono concedido pela Lei Complementar nº 185, de 24 de março de 2020, passará a ser de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Fica autorizada a assinatura pelo Poder Executivo Municipal do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, apresentado pelo Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região - SINDIÇU, passando o referido Acordo Coletivo de Trabalho a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente revogando o artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.406, de 22 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2022

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**

- Prefeito Municipal -

**RODRIGO DEMATTÊ ANGELI**

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

**VALQUIRIA FELIPE DA SILVA**

- Secretária em exercício -